

**DOCUMENTO OFICIAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS Nº 03/2021**

**EDITAL Nº 01/2021**

Convocação para eleições do Conselho Municipal da Juventude de Canoas – COMJUV

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CANOAS – COMJUV**, especialmente designada pela reunião ordinária de 08 de novembro de 2021, consoante a este edital, constituída pelos seguintes membros: Guilherme Nunes Muniz, presidente do Conselho Municipal da Juventude de Canoas, Isabela Luzardo Monteiro, primeira tesoureira do Conselho Municipal da Juventude de Canoas e Douglas Ferreira segundo secretário do Conselho Municipal da Juventude de Canoas, convoca todos(as) conselheiros(as) a participarem do Processo Eleitoral, visando ao provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a), para o biênio 2021-2023, observando as regras e procedimentos estabelecidos neste Edital.

**1 DOS CANDIDATOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS**

Art. 1º A inscrição de chapas deverá ser realizada contendo a indicação dos nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a) e os respectivos órgãos que representam.

Art. 2º São elegíveis quaisquer membros titulares do Conselho, excetuando-se os membros da Comissão Eleitoral; são eleitores tanto os membros titulares do Conselho como os suplentes no exercício da titularidade.

Art. 3º A chapa deverá ser registrada através de ofício assinado pelos respectivos candidatos, sendo protocolado na Casa dos Conselhos, sito na Rua Ipiranga nº 60, Centro, Canoas/RS, ou enviado via e-mail para [gmuniznunes@gmail.com](mailto:gmuniznunes@gmail.com), no prazo previsto neste edital, com indicação dos cargos que concorrem, a partir do dia 29 de novembro de 2021, com prazo final e improrrogável às 17h do dia 8 de dezembro de 2021.

Art. 4º A Comissão Eleitoral divulgará aos conselheiros, via e-mail, até as 17h do dia 10 de dezembro de 2021 a decisão homologatória das chapas inscritas, em face da qual caberá recursos pelas partes interessadas, que deverão apresentá-lo, de forma escrita, até as 17h do dia 13 de dezembro de 2021 no local designado para as inscrições.

§ 1º O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado, via e-mail, até às 17h do dia 15 de dezembro de 2021.

## 2 DA ELEIÇÃO

Art. 5º A eleição acontecerá na reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, a partir do 14hs, na Casa dos Conselhos.

Art. 6º Conforme previsto neste edital, o Conselho elegerá entre seus membros, por maioria simples, a Diretoria Executiva.

## 3 DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Art. 7º Após a eleição da chapa vencedora, seus membros serão imediatamente empossados pela Plenária.

## 4 DO CRONOGRAMA

Art. 8º O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital de Convocação – 29/11/2021;

Período de Inscrição – 29/11/2021 a 8/12/2021;

Divulgação das Chapas Inscritas – 10/12/2021 até as 17h;

Prazo de interposição de recurso – até 13/12/2021 até as 17h;

Resultado final da homologação de chapas – 15/12/2021 até as 17h;

Eleição – 16/12/2021 às 14h;

Proclamação dos Resultados da Eleição e Posse da Diretoria – 16/12/2021.

## 5 DOS CASOS OMISSOS

Art. 9º Os casos omissos decorrentes do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral consoante com as normas legais e as disposições deste Edital.

Canoas, 25 de novembro de 2021

Guilherme Nunes Muniz

Presidente da Comissão Eleitoral